



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Of. 046/2023 - Procuradoria Jurídica

Santana do Itararé/PR, em 03 de maio de 2023.

Exmo. Senhor Presidente

Com meus cumprimentos, estamos encaminhando para apreciação desta Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que concede aumento real nos vencimentos do Grupo Ocupacional Administrativo GOA/4, que é composto pelos cargos efetivos de Escriurário e Fiscal de Tributos.

Na oportunidade solicito o especial obséquo de apresentar os referidos Projetos de Leis em regime de urgência especial.

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para ressaltar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS

Presidente do Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO
ITARARÉ



PROTOCOLO GERAL 153/2023
Data: 09/05/2023 - Horário: 10:16
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PROJETO DE LEI N°. 035 /2023.

SÚMULA: "CONCEDE AUMENTO REAL NOS VENCIMENTOS DOS CARGOS INSERIDOS NO GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO - GOA/4, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL JOSÉ DE JESUZ IZAC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 52, INCISO I DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ENVIA A ESTA CASA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aumento real nos vencimentos do GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO - GOA/4, que contempla os cargos efetivos de Escriturário e Fiscal de Tributos, no percentual de 15% (quinze por cento).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das seguintes dotações específicas constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário:

02.002.04.122.0401.2.004-3.1.90.11.00.00.00.00
02.002.04.122.0401.2.004-3.1.90.13.00.00.00.00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 03 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

JUSTIFICATIVA

ILMO. SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES SENHORES VEREADORES.

Encaminhamos para análise desse Colendo Poder Legislativo, o presente Projeto de Lei que concede aumento real nos vencimentos do Grupo Ocupacional Administrativo GOA/4, que é composto pelos cargos efetivos de Escriurário e Fiscal de Tributos.

O vencimento atual inicial da carreira é de R\$ 1.582,13 e com o aumento proposto de 15% passará a ser de R\$ 1.819,45, com uma diferença a maior de R\$ 237,32, conforme Impacto Orçamentário em anexo.

Portanto, considerando as responsabilidades e complexidade de atribuições impostas legalmente aos cargos de escriturários e fiscal de tributos, encargos estes que vem aumentando vertiginosamente com a aprovação de leis e normas recentes, inclusive na esfera federal, que visam a profissionalização e o aperfeiçoamento dos trabalhos internos desempenhados por estes profissionais junto à Administração Pública Municipal; solicitamos a esta edilidade a deliberação e aprovação do presente projeto de lei.

Sendo o que tínhamos, renovo a Vossa Excelência e a seus pares, os préstimos de elevada estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 03 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

CÁLCULO DO IMPACTO REAJUSTE DE 15% - GOA/4

GOA/4						
CÓD.	CARGOS	Nº DE FUNC.	TOTAL SAL. BASE	ANUÊNIO	GRATIF.	T. BRUTO
820	Escriturário	23	R\$ 44.323,27	R\$ 5.180,26	R\$ 7.898,82	R\$ 57.402,35
821	Fiscal de Tributos	1	R\$ 2.200,95	R\$ 330,14	-	R\$ 2.531,09
	TOTAL	24	R\$ 46.524,22	R\$ 5.510,40	-	R\$ 59.933,44

TOTAL GERAL R\$ 59.933,44

Vencimento inicial (I-A) R\$ 1.582,13
Novo vencimento inicial R\$ 1.819,45
Valor aumentado R\$ 237,32

Percentual de aumento 15,00%

Encargos Patronais R\$ 9.589,35
Total mensal R\$ 69.522,79

Total mensal reajustado R\$ 79.951,21

Total ano R\$ 1.039.365,72

Índice de Março 2023 44,67%

RCL Março R\$ 30.279.790,49

Aumento Percentual 0,03%

Novo Índice 44,70%

Santana do Itararé, PR, 02 de maio de 2023
Divisão Municipal de Recursos Humanos

 Documento assinado digitalmente
NAIRDO PEREIRA
Data: 02/05/2023 09:49:53 -0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Nairdo Pereira
Contador Crc-079337/0-4